

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, PEDRO HENRIQUE SIMÕES GALVAO, matrícula: 4019050
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 33 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 20 % R\$ 1920

São Paulo, 1 de Fevereiro de 2022

4019050-PEDRO-HENRIQUE SIMÕES GALVAO.docx

Documento número #1f6a4812-35ff-4333-9c09-0cd5ec041d76

Hash do documento original (SHA256): 9954da1845cb1b976fe6ea59153136092ca5616b76c3ee5c5debf645bc4c57e

DOCUMENTO CANCELADO**Log**

01 fev 2022, 00:32:38	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 1f6a4812-35ff-4333-9c09-0cd5ec041d76. Data limite para assinatura do documento: 03 de março de 2022 (00:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 fev 2022, 00:32:38	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: pedrogalvao2001@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO HENRIQUE SIMÕES GALVAO e CPF 524.685.018-88.
03 mar 2022, 00:32:47	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 1f6a4812-35ff-4333-9c09-0cd5ec041d76 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1f6a4812-35ff-4333-9c09-0cd5ec041d76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.